

## LAUDA PARA DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE PARCERIA

((TITULO))COMUNICADO Nº 17/2019/SMADS-SAS-VP – DESIGNAÇÃO DE GESTOR DA PARCERIA

((TEXTO)) A Supervisora da Supervisão de Assistência Social de Vila Prudente - SAS/VP, no uso das suas atribuições, ((NG))**DESIGNA**((CL)) o GESTOR DE PARCERIA e seu suplente, conforme previsto no inciso III do artigo 2º da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

((NG))**NOME DO SERVIÇO: NCI RESPEITO E DIGNIDADE**

Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 054/SMADS/2018

DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 01/06/2019

TITULAR GESTOR DA PARCERIA: Fabíola Ivana Valente de Souza – RF 690.296-1

SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: Fabiana Pinheiro de Araújo – RF 788.043-0